# CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 097782.2.0009481-05

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE TAPERA - RS

**Livro nº 2 - Registro Geral**

Tapera, **14** de **junho** de 20 **16**

| fls. | matrícula |
|---|---|
| **01** | **9.481** |

matrícula

**IMÓVEL:** Lote urbano, denominado Lote 22 da Quadra 48, Zona E, de formato retangular, com área superficial de SEISCENTOS E VINTE METROS QUADRADOS E DEZESSETE DECÍMETROS QUADRADOS (**620,17m²**), sem benfeitorias, localizado na Rua 120, no Loteamento Cristal, nesta cidade de Tapera-RS, tendo as seguintes confrontações e medidas: partindo do marco V1, localizado na divisa Sudoeste como Lote 01 e a Noroeste com a Rua 120, que possui ângulo interno de 89°55', confronta-se a Noroeste, ou frente, onde mede 12,93 metros com a Rua 120, até o marco V2; partindo do marco V2, que possui ângulo interno de 89°38', confronta-se a Nordeste, onde mede 48,67 metros com o Lote 21, até o marco V3; partindo do marco V3, que possui ângulo interno de 90°22', confronta-se a Sudeste, onde mede 12,55 metros com o Lote 10, até o marco V4; partindo do marco V4, que possui ângulo interno de 90°05', confronta-se a Sudoeste, onde mede 48,67 metros sendo 5,47 metros com o Lote 05, 10,80 metros com o Lote 04, 10,80 metros como Lote 03, 10,80 metros com o Lote 02 e 10,80 metros com o Lote 01, até o marco inicial V1.Dito lote dista 24,00 metros desde o marco V1 até a esquina formada pela Rua 120 e a Avenida Brasília e localiza-se no quarteirão formado pela Rua 120, Avenida Brasília, Rua 121 e a Rua 113. **PROPRIETÁRIO:** CLÁUDIO HILGER, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 2085203591, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 011.699.480-06, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARA SABRINA DA SILVA HILGER, inscrita no CPF nº 023.432.240-30, residente e domiciliado na Rua Afonso Thiesen nº 192, Bairro Hermani, na cidade de Ibirubá-RS. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 8.041, fls. 01, do Livro 2-RG deste Ofício de Registro de Imóveis, datada de 26 de junho de 2009. **PROTOCOLO:** nº 45470, Livro 1-F, datado de 14/06/2016. **Emol: R$22,30** - Abertura de matrícula: R$17,10 (0648.03.1600008.00048 = R$0,70). Processamento eletrônico de dados: R$4,10 (0648.01.1500007.09525 = R$0,40). Tapera, 14 de junho de 2016. Liani Leonhardt - Oficial.

**R.1-9.481**. Em 20 (vinte) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um). **HIPOTECA**. Nos termos da Cédula de Crédito Bancário número C10431657-4, no valor de R$200.000,00 (duzentos mil reais), emitida no município de Tapera/RS, no dia 12 (doze) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), por CLAUDIO HILGER METAIS, inscrito no CNPJ sob número 17.746.552/0001-46, com sede na Rodovia RA 1, número 90, bairro Industrial, município de Tapera/RS, avalista/interveniente garantidor CLAUDIO HILGER, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador, inscrito no CPF sob número 011.699.480-06, portador do RG número 2085203591-SSP/RS, residente e domiciliado na rua 121, número 31, Loteamento Cristal, município de Tapera/RS, cônjuge do avalista/interveniente garantidora MARA SABRINA DA SILVA HILGER, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, estudante, inscrita no CPF sob número 023.432.240-30, portadora do RG número 1083529501-SSP/RS, residente e domiciliada na rua Porto Alegre, número 434, apartamento 01, município de Ibirubá/RS, e a credora COOPERATIVA DE CRÉDITO INTEGRAÇÃO ROTA DAS TERRAS – SICREDI INTEGRAÇÃO ROTA DAS TERRAS RS/MG, inscrita no CNPJ sob número 87.510.475/0001-06, estabelecida na Rodovia ERS 223, Km 28, no município de Tapera/RS, ou à sua ordem, vencimento em 20 (vinte) de abril de 2031 (dois mil e trinta e um), o emitente com a anuência dos intervenientes garantidores e proprietários, oferece em em garantia, em **hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros**, **TODO O IMÓVEL** da presente matrícula, com a **área de 620,17m²** (seiscentos e vinte metros e

(Continua no verso [ ])

Continua na Próxima Página -

REGISTRO DE IMÓVEIS E ESPECIAIS TAPERA RS

Continuação da Página Anterior

CNM: 097782.2.0009481-05

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE TAPERA - RS

**Livro nº 2 - Registro Geral**

fls. **01 Vº** | matrícula **9.481**

matrícula

dezessete decímetros quadrados), **sem benfeitorias**. DESTINO DO CRÉDITO: valores tomados junto à Cooperativa, dívida esta líquida, certa e exigível. ENCARGOS: juros à taxa efetiva de 8,078551% ao ano (0,649501% ao mês), capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida. FORMA DE PAGAMENTO: será pago em 120 (cento e vinte) parcelas, mensais, vencendo-se a primeira em 20 (vinte) de maio de 2021 (dois mil e vinte e um) e a última em 20 (vinte) de abril de 2031 (dois mil e trinta e um), acrescidas de encargos remuneratórios pactuados, cada uma correspondente a uma parcela fixa de principal, acrescidas dos encargos do período sobre o saldo devedor, calculados pelo sistema de amortização constante - SAC. PRAÇA DE PAGAMENTO: na agência da Cooperativa, no município de Tapera/RS. CONDIÇÕES: as demais constantes da Cédula. Valor para fins de emolumentos: R$100.000,00 (cem mil reais), juntamente com o imóvel da matrícula 9.470 do livro 02-RG, do Registro de Imóveis de Tapera-RS. Dou fé. PROTOCOLO: 51440, em 14 de abril de 2021.
Emolumentos: R$ 545,60 - 0648.07.1900003.00570 = R$ 36,60.
Processamento eletrônico de dados: R$ 5,30 - 0648.01.1900004.19909 = R$ 1,40.
Fabiana Ficagna - Substituta.

**Av.2-9.481**. Em 26 (vinte e seis) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois). **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA**. De conformidade com o artigo 235-A, da Lei 6.015/73, faço constar que a presente matrícula possui o seguinte Código Nacional de Matrícula – CNM: **09778.2.0009481-66**. Dou fé.
PROTOCOLO: 53109, em 26 de julho de 2022.
Emolumentos: Nihil - 0648.04.1900003.08908 = Nihil.
Processamento eletrônico de dados: - Nihil.
Fabiana Ficagna - Escrevente Substituta.

**Av.3-9.481**. Em 05 (cinco) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). **RETIFICAÇÃO DO CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA**. De conformidade com o artigo 235-A, da Lei 6.015/73, faço constar que a presente matrícula possui o seguinte Código Nacional de Matrícula – CNM: **097782.2.0009481-05**. Dou fé. PROTOCOLO: 55111, em 04 de janeiro de 2024.
Emolumentos: Nihil - 0648.04.1900003.17916 = Nihil.
Processamento eletrônico de dados: - Nihil.
Cândida Danielli - Escrevente Substituta.

**Av.4-9.481**. Em 05 (cinco) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL**. De conformidade com os documentos apresentados, arquivados no Registro de Imóveis de Tapera/RS, faço constar que a Cooperativa de Crédito Integração Rota das Terras - Sicredi Integração Rota das Terras RS/MG, inscrita no CNPJ sob número 87.510.475/0001-06, alterou sua denominação social para **COOPERATIVA DE CRÉDITO ROTA DAS TERRAS - SICREDI ROTA DAS TERRAS RS/MG**. Dou fé. PROTOCOLO: 55111, em 04 de janeiro de 2024.
Emolumentos: R$ 108,90 - 0648.04.1900003.17917 = R$ 4,40.
Processamento eletrônico de dados: R$ 6,60 - 0648.01.2000004.19736 = R$ 1,80.
Cândida Danielli - Escrevente Substituta.

**Av.5-9.481**. Em 05 (cinco) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). **ADITIVO**. Nos termos do aditivo à cédula de crédito bancário número C10431657-4, objeto do R.1 da presente matrícula, emitido no município de Tapera/RS, no dia 26 (vinte e seis) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), entre o

(Continua à fls 02

Continua na Próxima Página

REGISTRO DE IMÓVEIS E ESPECIAIS - TAPERA - RS

Continuação da Página Anterior

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE TAPERA - RS

**CNM : 097782.2.0009481-05**

**Livro nº 2 - Registro Geral**

Tapera, **05** de **janeiro** de 20 **23**

fls. **02** | matrícula **9.481**

matrícula

emitente, Claudio Hilger Metais, o avalista, Claudio Hilger, cônjuge do avalista, Mara Sabrina da Silva Hilger e a credora Cooperativa de Crédito Rota das Terras – Sicredi Rota das Terras RS/MG, todos já qualificados, os quais sem o intuito de novar têm, entre si, justas e acordadas as alterações pactuadas, que passarão a integrar o título ora aditado, resolvem de comum acordo alterar a referida cédula, o fazendo nos seguintes termos: ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO DAS PARCELAS: as partes estabelecem que o saldo devedor de R$162.037,88 (cento e sessenta e dois mil, trinta e sete reais e oitenta e oito centavos), que será pago em 120 (cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 20/01/2024 e a última em 20/12/2033, acrescidas dos encargos remuneratórios pactuados, cada uma correspondente a uma parcela fixa do principal, acrescida dos encargos do período sobre o saldo devedor, calculados pelo Sistema de Amortização Constante - SAC. Sobre o saldo devedor incidirão encargos denominados básicos, de acordo com a remuneração acumulada da taxa referencial DI-Cepit Over (Extra-Grupo), calculada e divulgada pela B3 com base nas operações de emissão de depósitos interfinanceiros, ou, no caso de interrupção da sua divulgação, por outra taxa referencial de juros com base equivalente que venha a substituí-la, aos quais serão somados os encargos adicionais a taxa efetiva de 8,084981% ao ano (0,650000% ao mês), capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida. Com o fim único e exclusivo de ajuste nos registros e controles da credora, sem constituir qualquer novação, baixa, cancelamento ou extinção das obrigações estabelecidas na cédula e de suas garantias, **o número da cédula, é alterado passando a ser o número C30438329-1**. Os signatários ratificam a cédula e seus registros em todos os seus termos, itens e condições não expressamente alterados pelo aditivo, especialmente da garantia constituída, que àquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os efeitos. Dou fé. PROTOCOLO: 55111, em 04 de janeiro de 2024.
Emolumentos: R$ 49,40 - 0648.04.1900003.17918 = R$ 4,40.
Processamento eletrônico de dados: R$ 6,60 - 0648.01.2000004.19737 = R$ 1,80.
Candida Danieli - Escrevente Substituta.

**Av.6-9.481.** Em 24 (vinte e quatro) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). **INSCRIÇÃO MUNICIPAL**. Procedo à presente averbação, de conformidade com a guia de ITBI número 2493, emitida pelo Município de Tapera, para constar que o imóvel da presente matrícula está cadastrado na municipalidade sob número **576310**, e localiza-se no CEP: 99490-000. Dou fé.
PROTOCOLO: 57100, em 16 de setembro de 2025.
Emolumentos: R$ 52,00. 0648.04.1900003.25489 = R$ 5,20.
Processamento eletrônico de dados: R$ 6,90. 0648.01.2400001.06657 = R$ 2,10.
Juliana Müller - Registradora Substituta.

**R.7-9.481.** Em 24 (vinte e quatro) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). **DAÇÃO EM PAGAMENTO**. OUTORGANTES DADORES: CLÁUDIO HILGER, brasileiro, empresário, inscrito no CPF 011.699.480-06, e sua cônjuge MARA SABRINA DA SILVA HILGER, brasileira, empresária, inscrita no CPF 023.432.240-30, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Marechal Floriano, número 225, bairro Centro, no município de Tapera/RS.
OUTORGADA RECEBEDORA: **COOPERATIVA DE CRÉDITO ROTA DAS TERRAS – SICREDI ROTA DAS TERRAS RS/MG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 87.510.475/0001-06, com sede na rodovia ERS 223, Km 28, no município de Tapera/RS.

(Continua no verso [ 02 ] )

REGISTRO DE IMÓVEIS E ESPECIAIS - TAPERA - RS

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -+-+-+-